



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

RECEBIDO

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

22 / 02 / 2023

DIRETOR

INDICAÇÃO Nº 49/2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, Sr.º Daniel Vargas de Farias, que estude a viabilidade de redutores de velocidade durante a execução da obra de pavimentação das ruas, conforme Projeto de Lei do executivo municipal 09/2023.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de considerando que após a obra de pavimentação haverá aumento de velocidade nas citadas vias do Projeto de Lei 09/2023. Como medida de segurança a pedestres e motoristas que ali trafegam, solicito o estudo de viabilidade desses redutores.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de Fevereiro de 2023.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

23 / 02 / 23

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

REGISTRADO

23 / 02 / 23

1º SECRETÁRIO

